

Um
mundo de
oportunidades

V.3 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

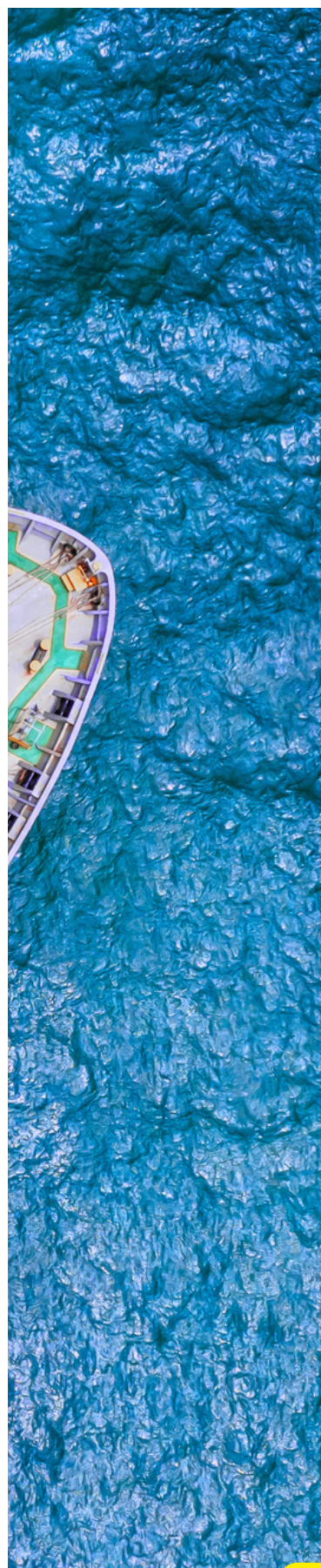
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





CACAU SUSTENTÁVEL E VALOR AGREGADO: ESTRATÉGIAS PARA O BRASIL AVANÇAR NAS EXPORTAÇÕES PARA A UE

Data: 15/03/2026

Posto: Bruxelas/Bélgica-UE

Palavras-chave: União Europeia; cacau; Mercosul; Acordo Comercial Provisório; desgravação tarifária; sustentabilidade.

Responsável: Glauco Bertoldo e Nilton de Moraes

SUMÁRIO:

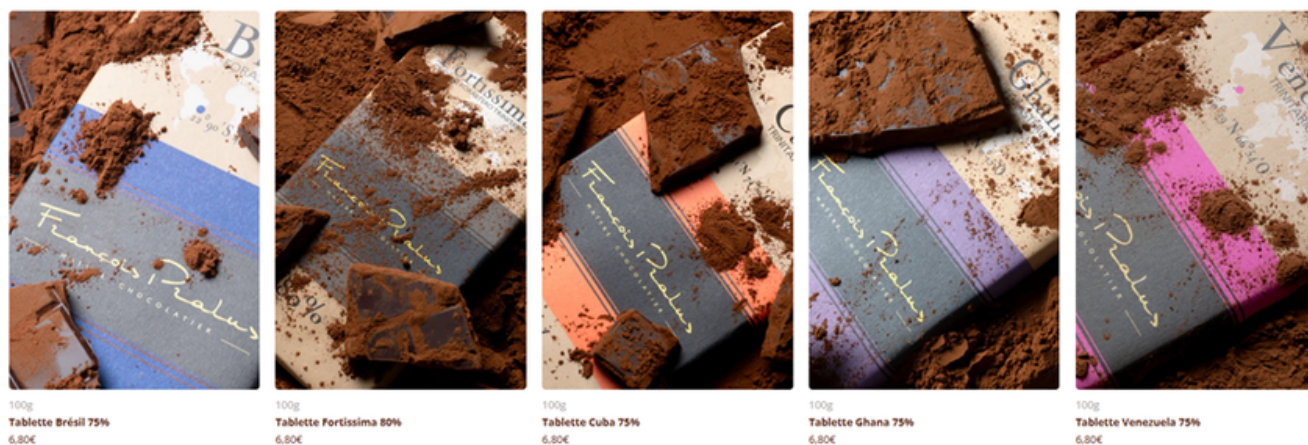
Este Agroinsight analisa o potencial de expansão do cacau brasileiro no mercado da UE, o maior polo consumidor e processador global, levando em consideração os impactos de uma iminente entrada em vigor do Acordo Comercial Provisório (iTA) entre Mercosul e União Europeia. O estudo contrasta a atual hegemonia dos fornecedores da África Ocidental com a ascensão estratégica da América Latina, destacando como a desgravação tarifária progressiva para produtos de valor agregado (como pasta, pó e chocolates) abre uma janela de competitividade para o Brasil. Por fim, o texto ressalta que o sucesso exportador dependerá da superação de barreiras não tarifárias, priorizando questões como sustentabilidade, impacto socioambiental, certificações e o nicho de cacau fino e de especialidade.

O presente estudo tem por objetivo explorar as possibilidades no mercado europeu para o cacau brasileiro. Além disso, ele procura esclarecer, em termos práticos, os efeitos relativos à questão tarifária da iminente entrada em vigor do Acordo Comercial Provisório (Interim Trade Agreement — iTA), parte comercial que pode entrar em vigor antes da aplicação total do acordo entre o Mercosul e a União Europeia (UE).

A UE consolida-se como a maior importadora e processadora global de cacau em amêndoas, pasta, manteiga e pó. O mercado europeu de chocolates foi avaliado em US\$ 49,3 bilhões em 2025, evidenciando uma grande demanda por matérias-primas ao longo de toda a cadeia de valor. O abastecimento deste mercado é altamente concentrado. O cacau a granel (bulk cocoa) compõe cerca de 90% de todas as exportações da amêndoa para a Europa. Atualmente, mais de 89% dessas importações europeias de cacau a granel provêm de apenas quatro países da África Ocidental e Central: Costa do Marfim, Gana, Nigéria e Camarões. A Costa do Marfim é o fornecedor hegemônico, responsável por 51% do volume de cacau a granel importado, seguida por Gana, Nigéria e Camarões, que juntos representam 38%. A Costa do Marfim e Gana também dominam a exportação de derivados, sendo as principais fontes de pasta, manteiga e pó de cacau para a UE.

Apesar do domínio africano, os países da América Latina têm ganhado uma importância estratégica e crescente nas importações europeias. O continente forneceu volumes substanciais tanto de cacau a granel quanto de cacau fino e de aroma. O Equador, por exemplo, ampliou sua participação no fornecimento de amêndoas para a Europa de 5% para 8% nos últimos anos. Nações como Equador, Peru e República Dominicana destacam-se globalmente por suas exportações de cacau de especialidade, um nicho essencial para a produção de chocolates artesanais e bean-to-bar.

Imagem 1: Barras de chocolate com cacau de diferentes origens na UE



Fonte: <https://www.chocolats-pralus.com>

Um fato de extrema importância para a competitividade brasileira é o ambiente tarifário europeu. Atualmente, o cacau bruto (em amêndoas) já possui tarifa zero para acessar o mercado, o que facilita o escoamento da matéria-prima. O grande avanço esperado para o setor nacional reside nos produtos de maior valor agregado. Por meio do acordo Mercosul-UE, estipula-se que produtos como o cacau em pó, a pasta de cacau e os chocolates terão desgravação tarifária progressiva, chegando à tarifa zero em um prazo de, no máximo, 10 anos. Essa janela de oportunidade pode ser vital para que o Brasil se consolide como exportador de ingredientes processados e chocolates de origem.

Tabela 1: Dinâmica do mercado do cacau e derivados na UE

Categoria	Dinâmica do Mercado	Principais fornecedores para a UE
Cacau em amêndoas (granel)	Representa ~90% do mercado europeu; pautado em altos volumes e cotações de bolsas de valores.	Costa do Marfim, Gana, Nigéria e Camarões.
Derivados (pasta, manteiga, pó)	A UE é a maior importadora global; volumes crescentes de processamento na origem.	Costa do Marfim, Gana, Camarões, Nigéria, Indonésia e Malásia.
Cacau fino / especialidade	Segmento em crescimento impulsionado por chocolate premium; mercado nichado.	Equador, Peru e República Dominicana.

Fonte: Tabela da adidância com dados da UE

Embora a potencial desgravação tarifária para derivados reduza as barreiras comerciais clássicas, as "barreiras" não tarifárias tornaram-se o principal crivo do mercado europeu. A sustentabilidade migrou do campo voluntário para o mandatário.

Há muitas oportunidades para cacau fino/especialidade com laudos laboratoriais acreditados, com foco em cacau de single-origin (origem única) e venda direta a distribuidores especializados, além de chocolate do tipo bean-to-bar, com storytelling autêntico e destaque para o impacto socioambiental e certificações (Orgânico, Fairtrade).

Imagem 2: Exemplo de rótulo e informações disponíveis



Également disponible en :

- ❖ 72% Colombie - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ 72% Haiti - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ 72% Madagascar - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ 72% Pérou - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ 72% Sao Tomé - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Caramel 70% Pérou - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Crêpe Dentelle 70% - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Épices Celtiques 70% - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Épices Corsaires 70% - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Gingembre 72% - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Grué 70% - Bean-to-Bar - Bio - 80g
- ❖ Sarrasin 70% - Bean-to-Bar - Bio - 80g

Tablette Chocolat Noir 72% Nicaragua - Bean-to-Bar - Bio

ALAIN CHARTER

Notes de fruits secs & cuir

Notes aromatiques: fruit secs ,

cuir.

Waslala est au nord du Nicaragua, une zone humide propice à la culture agri-écologique du cacao. Les variétés Criollo et Trinitario de Waslala donnent à ce chocolat 72,5% un goût unique.

80g

 Élaboré en France, à Vannes en Bretagne.

Fonte: <https://www.bonschocolatiers.fr>

O Regulamento antidesmatamento da UE (EUDR) exigirá requisitos, como polígonos de geolocalização e rastreabilidade, para garantir que o cacau (amêndoas ou derivados) não seja proveniente de terras desmatadas após 31 de dezembro de 2020.

Em suma, a entrada em vigor do Acordo Comercial Provisório pode representar um marco para a indústria do cacau no Brasil, uma vez que consolidará o fim gradual do chamado "custo tarifário" para os produtos processados. No entanto, a competitividade no mercado da UE não será definida apenas pelo preço ou pela redução de taxas, mas pela capacidade do setor brasileiro em ofertar produtos mais alinhados ao contexto de exigências socioambientais, certificações e valor agregado na cadeia global de chocolates.

CONCLUSÃO

A análise dos dados indica que o mercado europeu apresenta um vácuo de oferta, especialmente em nichos onde a Nova Zelândia e o Reino Unido não conseguem suprir totalmente.

O mercado continua fechado para o Brasil não por falta de produto, mas por falta de conformidade sistêmica (PNCRC e Rastreabilidade individual).

A adequação a estas normas representa uma oportunidade estratégica para o Brasil se posicionar como fornecedor de proteína de alta qualidade, aproveitando a redução dos rebanhos internos da UE.